



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 170/2024 Data –07/OUTUBRO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **4788** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **4990**
Nome/Razão Social: **COOPERAGUDO**

Destino dos Materiais/Serviços: Cozinha

Justificativa da necessidade: Manter a energia e a produtividade durante o expediente.

Contratação prevista no plano de contratações anual:

() sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	9	Unid.	café melitta extra forte 500g	23,97	215,73
02	6	Unid.	chá madrugada misto c/10	5,24	31,44
03	1	Unid.	chá chileno capim cidreira10 g	3,19	3,19
04	1	Unid.	chá chileno misto 10g	4,49	4,49
05	1	Unid.	chá dr. Oetker 6 ervas 10g	4,59	4,59
06	1	Unid.	chá dr. Oetker hibisco /canela/morango 22,5g c/15	15,29	15,29
07	2	Unid.	chá madrugada funcho c/10	3,89	7,78
08					0,00
09					0,00
10					0,00
11					0,00
12					
				Total	282,51

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: Impraticável a realização de mapeamento de riscos, pois os recursos são limitados, como tempo e pessoal.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Haverá ETP: sim não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local sem a necessidade de planejamento prévio ou pesquisa.

Vânia Daniela Kiefer
Assessora Especial
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt
Assessor Jurídica
Matr.031- Portaria 35/2024

Análise do Gestor Aprovado

Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente